

**DELIBERAÇÃO Nº 067 – 26/06/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Ofício nº 28/2019-Plan do município de Jandaia do Sul-PR, que solicita apreciação pela CIB-PR da readequação de uso do imóvel destinado à UPA 24h para implantação de um Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD III e uma Unidade de Acolhimento;
- Parecer favorável da área técnica da 16ª Regional de Saúde à solicitação de alteração de utilização do imóvel constante da proposta nº 09022.372000/1090-7, pactuada com o Ministério da Saúde, cujo objeto seria a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, destinando-o para instalação de um Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h – CAPS AD III e uma Unidade de Acolhimento (UA);
- Deliberação CIB Regional-16ª RS nº 002/2019, que aprova a alteração da utilização do imóvel constante da Proposta nº 09022.372000/1090-7, pactuada com o Ministério da Saúde, cujo objeto seria a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, destinando-o para instalação de um Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h – CAPS AD III e uma Unidade de Acolhimento (UA);
- Parecer favorável da Divisão de Saúde Mental/DAV/SESA à solicitação do município de Jandaia do Sul-PR para alteração de finalidade do espaço físico anteriormente destinado à UPA para SIMPR – composto por CAPS AD III Regional e Unidade de Acolhimento Regional;

**Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Jandaia do Sul-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à UPA 24h para instalação de SIMPR – composto por Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h – CAPS AD III Regional e Unidade de Acolhimento Regional.

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR